CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2005.

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária que contou com a presença de oito vereadores, estando ausente o vereador Wilson Ramos de Jesus. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Afonso de Souza Anselmo. Em seguida, a vereadora Secretária fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta. Posteriormente, a Vereadora Secretária fez a leitura da ata da 16ª reunião ordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Prosseguindo, foi feita a leitura do ofício mensagem 31/2005 encaminhando o projeto de lei 34/2005 que "Revoga a Lei 42/98 de 09 de junho de 1998 que 'Cria o cargo de defensor público no município de Sarzedo'"; leitura do ofício mensagem 32/2005 enviando o projeto de lei substitutivo ao 31/2005 que "Dá nova redação ao artigo 81 da Lei Complementar 05 de 1997 que Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público no Município de Sarzedo e dá outras providências". Leitura da Comunicação Interna 200/2005 da Secretaria Municipal de Saúde e do ofício 115/2005 enviados pelo Poder Executivo respondendo solicitações diversas da Câmara. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, a Sra. Vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 31/2005 que "Dá nova redação ao artigo 81 da Lei Complementar 05 de 1997 que Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Sarzedo e dá outras providências" que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 31/2005 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 32/2005 que "Autoriza o município de Sarzedo a celebrar convênio com o Estado de MG, com objetivo de ingressar e participar do programa máquinas para o desenvolvimento e dá providências" que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 33/2005 que "Ratifica a participação do Município de Sarzedo, na Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências", que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 33/2005 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito usou a palavra para apresentar um requerimento verbal, sendo: **134/2005** - "Requeiro a mesa diretora, ouvido plenário na forma regimental que seja expedido um ofício ao Executivo solicitando a promoção de uma campanha publicitária, informando a população sobre a importância e as funções do Conselho Tutelar.

Justificativa: tendo em vista que brevemente ocorrerá a eleição para definir os membros que comporão este Conselho, muitas pessoas de nossa população não têm conhecimento da importância e as funções do Conselho Tutelar que será implantado". Desta forma, o requerimento verbal 134/05 foi colocado em discussão, e fez uso da palavra o vereador Júlio Cézar Gomes proferindo que o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é deliberativo, cuja uma de suas responsabilidades é a implementação do Conselho Tutelar, portanto esse pedido deveria ser feito para o respectivo conselho o qual é um órgão independente do Poder Público local, podendo o Executivo oferecer o apoio necessário para o bom desempenho do respectivo conselho. A vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito concordou com a colocação do vereador Júlio Cézar, mas como ainda não constatou nenhuma divulgação feita pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, teve a iniciativa em solicitar do Poder Público local a promoção desta campanha. O assunto se prolongou por alguns minutos conforme consta na gravação da fita k7 da 17ª reunião ordinária. Desta forma, o requerimento verbal 134 em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seqüência, fez uso da palavra o vereador Júlio Cézar Gomes para apresentar um requerimento verbal **135/2005**, sendo: "Requeiro a mesa diretora, na forma regimental que envie ofício ao Executivo local convocando o Sr. Amilton Freire de Brito, funcionário público e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para comparecer a esta Câmara Municipal, o mais rápido possível, para dar explicações a cerca do processo de implementação do Conselho Tutelar." Assim, o presente requerimento em discussão fiz uso da palavra o vereador José Gonçalves de Oliveira relatando que no processo de implementação do Conselho existem algumas dificuldades para que as pessoas ocupem o cargo. Também usou a palavra, o vereador Vice-Presidente Edmilson Miguel Júlio passou ao conhecimento de todos sobre uma pessoa – membro de sua igreja – que se inscreveu para participar do Conselho Tutelar e o Sr. Amilton disse a ela que no dia da prova a mesma seria comunicada, portanto, já foi realizada a prova e também já foi divulgado o resultado e esta pessoa não foi avisada. O assunto se prolongou por alguns minutos conforme gravação. Contudo o respectivo requerimento foi aprovado pela unanimidade presente. Continuando, a vereadora Secretária novamente fez uso da palavra para solicitar ao Presidente desta Casa Parlamentar que seja realizado um debate sobre o Referendo que acontecerá no próximo dia 23/10. Após sua manifestação, houve alguns questionamentos conforme conta na fita k7 da 17ª Reunião ordinária. Desta feita, o Sr. Presidente observou que a maioria dos vereadores estavam favoráveis em realizar o debate ora sugerido pela vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente declarou que conforme dispõe o artigo 30 do Regimento Interno, a ordem do dia para a reunião ordinária do dia 27 de outubro de 2005 será a votação em II turno sobre os projetos de lei 31 e 33/2005 , redação final sobre o projeto de lei 32/2005, e outras matérias que forem protocoladas na Secretaria deste Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. Continuando, ele declarou aberta à palavra franca, e fez uso da palavra a Senhorita Gleisiele Irlaine Henriques (Assessora Parlamentar)

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

qual parabenizou aos vereadores pelo seu dia (01/10), e também aproveitou a oportunidade franca a Vereadora Secretária para parabenizar as Secretárias da Câmara pelo seu dia (30/09). Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a chamada final dos vereadores presentes a qual verificou a presença dos oito vereadores conforme constava no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs25min (dezesseis horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE OUTUBRO DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).
GIH./